

Lei que cria três vagas de desembargador para TRF-5 é sancionada

O presidente em exercício Geraldo Alckmin (PSB) sancionou, nesta quinta-feira (16/4), a Lei 15.393, que aumenta o número de integrantes do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

A norma cria três cargos de desembargador e 57 cargos efetivos de analista judiciário e técnico judiciário. E também cria igual número de cargos em comissão e funções comissionadas para os gabinetes dos novos desembargadores.

Com sede em Recife, o TRF-5 abrange os estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

A iniciativa do projeto de lei foi do Superior Tribunal de Justiça. De acordo com a corte, a criação desses cargos está dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com impacto anual estimado em R\$ 21,8 milhões. *Com informações da Agência Senado.*

Clique [aqui](#) para ler o texto da lei

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-abr-17/lei-que-cria-tres-vagas-de-desembargador-para-trf-5-e-sancionada/>

Divulgação/TRF-5



Norma cria três cargos de desembargador para o TRF da 5ª Região